



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1753/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando os termos do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, Resolução CONSUP Nº 91/2013, no que diz respeito ao processo de constituição dos membros titulares e suplentes da CPPD – Central,

RESOLVE

1. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD – Central – do Instituto Federal Sul-rio-grandense:

Titulares

Natalí Farias Cardoso (Presidente)

Fernando Jassin Gutiérrez (Vice-Presidente)

Suplente

Vinícius Tavares Guimarães

2. Revogar as disposições em contrário.

Pelotas, 25 de junho de 2019.

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 28/06/2019 12:06:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26470

Código de Autenticação: 20539dfca4

